



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5858

Data: 15/01/2024

1. REPUBLICAÇÃO

1.1. CONSELHO UNIVERSITÁRIO

REPUBLICAÇÃO NÚMERO 577 de 15/12/2023

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 544, de 28 de setembro de 2023, e o contido no Processo nº 23005.032073/2023-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para a *Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Etienne Biasotto

Presidente em Exercício

**Republicada por conter incorreção.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5858

Data: 15/01/2024

2. PORTARIA

2.1. REITORIA

PORTARIA NÚMERO 27 de 12/01/2024

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 445, de 1º de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, seção 2, página 38 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 17, parágrafo único, de 10 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 8, de 11/01/2024, Seção 2, página 27, onde se lê: “a partir de 29 de dezembro de 2023”; leia-se: “a partir de 5 de janeiro de 2024”.

Prof.^a Cláudia Gonçalves de Lima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5858

Data: 15/01/2024

PORTARIA NÚMERO 28 de 12/01/2024

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 445, de 1º de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, seção 2, página 38 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, RESOLVE:

Art.1º Recompor a Comissão de Avaliação Socioeconômica dos candidatos selecionados para ingresso nos processos seletivos de estudantes de graduação da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, com os seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Cristiano Rodrigues Fernandes	3496528	Administrador	CGAC/PROGRAD
Dionatan Vermieiro Noia de Souza	1808901	Contador	CGAC/PROGRAD
Joseylton Araújo de Oliveira	1966475	Técnico em Assuntos Educacionais	CGAC/PROGRAD
Sandra Mara Barichello	1912827	Assistente em Administração	CGAC/PROGRAD
Maria Lúcia Santos Pereira	2140731	Assistente em Administração	CGAC/PROGRAD
Angela Hess Gumieiro	2800315	Técnica em Assuntos Educacionais	EAD
Mirahy Ribeiro Branco Fonseca	3316718	Analista de Tecnologia da Informação	EAD
Marco Henrique Soares Pereira	3319761	Assistente em Administração	FACE
Francisca Laryssa Abreu Gonçalves	3357792	Assistente em Administração	FACE
Ijean Gomes Riedo	1764959	Técnico de Laboratório	FACE
Camila Isoton	1720542	Professora do Magistério Superior	FACET
Jonas Floriano Gomes dos Santos	3322566	Professor do Magistério Superior	FACET
Aroldo Silva Junior	1350673	Assistente em Administração	FACET
Henrique Diniz Parada de Carvalho	2174689	Assistente em Administração	FACET
Mateus Ribeiro Marques	1880640	Assistente em Administração	FACET
Neiva Salazar do Nascimento	1319402	Auxiliar em Administração	FACET
Antonio Duarte Neto	1955498	Assistente em Administração	FADIR
Suzy Adriana Santos	1588795	Assistente em Administração	FADIR
Petiane Andressa Petinelle Moraes	3060803	Assistente em Administração	FAED
Kaio da Silva Barcelos	3358468	Técnico de Laboratório	FAED

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5858	Data: 15/01/2024

Bruno Arantes Moreira	153108	Professor do Magistério Superior	FAEN
Maria Aparecida Barbosa Moreira	1824228	Assistente em Administração	FAEN
Rafael Henrique Avanço	104632	Professor do Magistério Superior	FAEN
Sérgio Henrique Menacho Ferraz	1257437	Assistente em Administração	FAEN
Wagner Kazuyoshi Shimada	1825137	Administrador	FAEN
Heliton Arantes Rocha	3317408	Administrador	FAIND
Adalto Vieira Ferreira Júnior	3313229	Assistente em Administração	FAIND
Rodrigo Daniel Castiglioni Agüero	2888581	Técnico de Laboratório	FALE
Elza Carolina Beckman Pieper	1545937	Técnico em Assuntos Educacionais	FALE
Edevaldo Junior Alves Moreira	2065490	Assistente em Administração	FCA
Mariana Fabiane Garcia Travassos	1791371	Assistente em Administração	FCA
Renata Erondi Ramos	2151527	Assistente em Administração	FCA
Simone Braccini Damian	1545422	Professora do Magistério Superior	FCBA
Fátima Cristina De Lazari Manente Balestieri	1545818	Professora do Magistério Superior	FCBA
Sandra Araújo de Figueiredo	1245052	Bibliotecária	FCH
Danielly Aparecida Lopes	3317315	Técnico em Assuntos Educacionais	FCH
Carlos Alexander Narciso Júnior	1668546	Assistente em Administração	FCS
Ronaldo Ribeiro Correa	3077612	Assistente em Administração	FCS

Art. 2º Designar, para atuarem com suporte consultivo na comissão recomposta no art. 1º desta Portaria, as/os seguintes servidoras/es:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Antônio Reginaldo Fernandes da Silva	2813668	Contador	PU
Cláudia Finger	2671777	Contadora	PROAP
Marco Aurélio da Silva	3051821	Contador	PROAP
Edvaldo Pegorari	1955900	Contador	PRAD
Jaqueline Assis Fernandes	1785650	Assistente Social	PROGESP

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Cristiano Rodrigues Fernandes e a

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5858

Data: 15/01/2024

Vice-Presidência pelo servidor Dionatan Vermieiro Noia de Souza.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 306, de 18 de abril de 2023, da Vice-Reitoria da UFGD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Cláudia Gonçalves de Lima

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5858

Data: 15/01/2024

3. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

3.1. PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 59 de 22/12/2023

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, Prof. Dr. Fabiano Coelho, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria RTR nº 455, de 04 de julho de 2022, **RESOLVE:**

I. Manifestar-se favoravelmente ao afastamento e ao plano de estudos do servidor Angelo Luiz de Lima Tetilia, Siape nº 1623172, lotado na Divisão de Permanência e Avaliação Socioeconômica (DIPAS/COAE/PROAE), no período integral de 01/04/2024 à 21/06/2024, para Licença Capacitação no Programa de Pós-Graduação em Seguridade Social, da Faculdade Focus, em parceria com CENES - Centro de Estudos de Especialização e Extensão.

II. A aprovação justifica-se pelo fato de que a chefia imediata está de acordo e o Programa está relacionado com as atividades exercidas pelo referido servidor.

III. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

* Republicada para correção.

Prof. Dr. Fabiano Coelho

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

PROAE/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5858

Data: 15/01/2024

3.2. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 5 de 12/01/2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº. 11.091/95 e a Lei 11.784/2008, o disposto na Resolução nº 085/2007 e nº 099/2008 do Conselho Universitário e o disposto no processo nº 23005.034599/2023-35, resolve:

– Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, que alcançou pontuação suficiente na avaliação de desempenho funcional:

Siape	Nome	Cargo	de Classe/ Padrão	Para Classe/ Padrão	Data base	
1791406	Zuleika Guimarães da Rocha	Assistente em Administração	D09	D10	16	12/2023

Marcelo Matias de Almeida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5858

Data: 15/01/2024

3.3. FACULDADE DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 2 de 12/01/2024

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

1. Constituir Comissão responsável pelas matrículas da Faculdade de Educação para o ano de 2023, conforme segue:

- Alice Alves da Silva. (Titular - Presidente);
- Petiane Andressa Petinelle Moraes (Titular – substituta da presidente);
- Célia Regina de Araujo (Titular);
- Cristiane Pereira Peres (Titular);
- Rogério de Andrade (Titular);
- Evally Solaine de Souza Rodrigues (Titular); e
- Joao Vitor de Albuquerque A. Rocha (Titular).

2. Constituir Comissão de Apoio, caso haja necessidade de auxílio no exercício das atividades e/ou suplente:

- Kaio da Silva Barcelos;
- José Tiago Paulino Viana;
- Marcelo José Taques; e
- André Soares Ferreira.

3. Os trabalhos desta Comissão serão realizados de forma presencial na Faculdade de Educação (FAED).

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5858

Data: 15/01/2024

4. Na primeira reunião da comissão, serão atribuídas as responsabilidades específicas a cada membro, delineando suas funções dentro do grupo.

GUSTAVO LEVANDOSKI

Diretor em Exercício da FAED/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5858

Data: 15/01/2024

3.4. FACULDADE DE ENGENHARIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 1 de 15/01/2024

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista:

a) a Resolução COUNI nº 544, de 28 de setembro de 2023, que regulamenta a flexibilização da jornada de trabalho para servidores(as) técnicos administrativos(as) no âmbito das Unidades Acadêmicas, das Unidades Administrativas e do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados;

b) o constante no processo N.º 23005.030273/2023-39, que versa sobre a análise da flexibilização de jornada dos servidores lotados na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Engenharia (SECAF/FAEN/UFGD);

c) o constante no processo N.º [23005.032254/2023-47](#), que versa sobre a análise da flexibilização de jornada dos servidores lotados na Seção de Laboratórios da Faculdade de Engenharia (SELAB/FAEN/UFGD);

d) a Resolução COUNI nº585, de 15 de dezembro de 2023, que aprova a implantação de turnos contínuos, com flexibilização de jornada de trabalho (30 horas semanais), na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Engenharia (SECAF/FAEN/UFGD); e

e) a Resolução COUNI nº586, de 15 de dezembro de 2023, que aprova a implantação de turnos contínuos, com flexibilização de jornada de trabalho (30 horas semanais), na Seção de Laboratórios da Faculdade de Engenharia (SELAB/FAEN/UFGD).

RESOLVE:

I) Autorizar, a partir de **22 de Janeiro de 2024**, o **funcionamento do expediente em Turnos Contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho** (trinta horas semanais) dos servidores lotados na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Engenharia- SECAF/FAEN/UFGD e na Seção de Laboratórios da Faculdade de Engenharia- SELAB/FAEN/UFGD.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5858

Data: 15/01/2024

CARLOS EDUARDO SOARES CAMPAROTTI

Diretor da Faculdade

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5858

Data: 15/01/2024

3.5. PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 6 de 15/01/2024

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO SUBSTITUTO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, no uso das atribuições legais da Portaria/RTR nº 735, de 08/09/2022, delegadas pela portaria/RTR nº 717 de 13/07/2016 tendo em vista o que consta no Processo 23005.030716/2023-91, **RESOLVE**:

I – Autorizar, pelo período de **15/01/2024** até **31/12/2024**, o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, desde que devidamente habilitado e uso exclusivo no interesse do serviço, no âmbito do cargo e função respectiva, uma vez que as competências e as especificidades do órgão, no qual os servidores estão lotados, exija o uso de veículo para realização das atividades administrativas e/ou acadêmicas correlatas:

Faculdade de Ciências Agrárias - FCA

NOME	SIAPE
Rodrigo Garófallo Garcia	1546983

II – O servidor acima mencionado deverá observar o art. 143 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997; art. 6º, §3º, e art. 8º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 03, de 15/05/2008, bem como a Instrução Normativa nº 183, de 08/09/1986, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e legislações correlatas.

III – Que o controle de itinerários, de datas, de quilometragens, de informações sobre os procedimentos necessários, bem como a prestação de informações das normas a serem cumpridas, conforme a legislação em vigor, e demais orientações referentes ao desempenho das atividades sejam de responsabilidade da Divisão de Transportes – DITRAN/PU/RTR para orientação aos servidores.

IV – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Marcio Nolasco Leite

Matr. SIAPE 2151984

Prefeito Universitário Substituto

PU/RTR/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500